



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.560 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE  
BEM PÚBLICO POR BEM  
PARTICULAR PARA ATENDER  
FAMÍLIA EM ÁREA DE RISCO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, o inciso VI do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, o Art. 7º do Decreto-Lei nº 271/1967, a Lei Municipal nº 2.762/2002; inciso IX do art. 25, e art. 26 da Lei Complementar nº 14/2008, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo de Muzambinho autorizado a outorgar à Senhora **ALINE CRISTINA ALVES COELHO**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 104.383.256-48 e Cédula de Identidade nº MG-15.356.159 da SSP/MG, escritura de propriedade do patrimônio público municipal, referente ao seguinte imóvel:

1 (um) lote de terreno para construção, situado nesta cidade à Rua Elias Almeida Dias, s/nº, sendo o lote nº 03 da Quadra "K", do Loteamento denominado JARDIM NOVO HORIZONTE", com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente Rua Elias Almeida Dias mede 12,00m, pelo lado direito confrontando com o lote 04, mede 25m; pelo lado esquerdo confrontando com o lote 02, mede 25,00 mts e aos fundos confrontando com a Maria Odila Romano Carvalho, mede 12m, perfazendo a área total de 300m². ORIGEM: Livro 2, fls.1, R. 12.375, conforme registro geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, R.3 da Matrícula 12.37516 de outubro de 2002;

**Art. 2º.** Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá a escritura pública do imóvel abaixo descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, com a finalidade de demolição, para atender as exigências de segurança do local, e com a finalidade de construção de uma ÁREA VERDE.

1 (um) lote de terreno para construção, situado nesta cidade, medindo 8,69mts de frente para a Rua Riachuelo, pelo lado esquerdo e aos fundos confronta com o Lote 01, medindo 14,40mts, depois 6,25mts respectivamente e pelo lado direito confronta com Zélia Carvalhaes Freire, medindo 11,90mts e depois 5,59mts a esquerda até os fundos, perfazendo a área total de 125,20m². ORIGEM: Livro 02, Fls. 1, R.1, M.10.493 em 07.08.92.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

conforme registro geral no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, R.7 da Matrícula 11.278, Livro nº 2, folha 1 verso, em 09/01/2018. (O Imóvel é situado na Rua Riachuelo, nº 50, bairro Barra Funda e contém uma casa de morada).

**Art. 3º.** O valor de ambos os imóveis é declarado o mesmo, não havendo qualquer compensação financeira entre as partes permutantes.

**Art. 4º.** As despesas com a escritura pública da presente permuta, ficarão por conta e responsabilidade do Município, enquanto que as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

**Art. 5º.** Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das Certidões de Registro dos imóveis das partes permutantes.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 17 de dezembro de 2019.

**Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello**  
**Prefeito Municipal**

**Fernando Cláudio de Oliveira Borelli**  
**Chefe do Gabinete**

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 17 / 12 / 2019





PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
PRAÇA PEDRO DE ALCÂNTARA MAGALHÃES, 253 CEP 37890-000  
PABX: (035)3571-1188 FAX (035)3571-1177  
MUZAMBINHO- MG

**Laudo Técnico de Vistoria**

**Proprietário: Aline Cristina Alves Coelho**

**Endereço: Rua Riachuelo nº 50 – Barra Funda**

Trata-se de imóvel residencial localizado à Rua Riachuelo nº50 em área com riscos de alagamento, fazendo frente para a referida rua e fundos com a área comunitária do bairro Barra Funda e que quando chove e o nível dos córregos que cortam tal área transbordam as águas invadem a residência pelos fundos e pelos lados assim como pelos ralos e tubulações de esgoto e águas pluviais.

Imóvel em alvenaria de tijolos cerâmicos, pisos em cerâmica e cobertura em laje com telha cerâmica. Apresenta muitas manchas e bolores oriundas de infiltrações e da entrada da água que entra pela casa e sobe pelas paredes até escoarem. Portas em madeira e móveis de cozinha (pia e bancada) estão deterioradas pela ação da água.

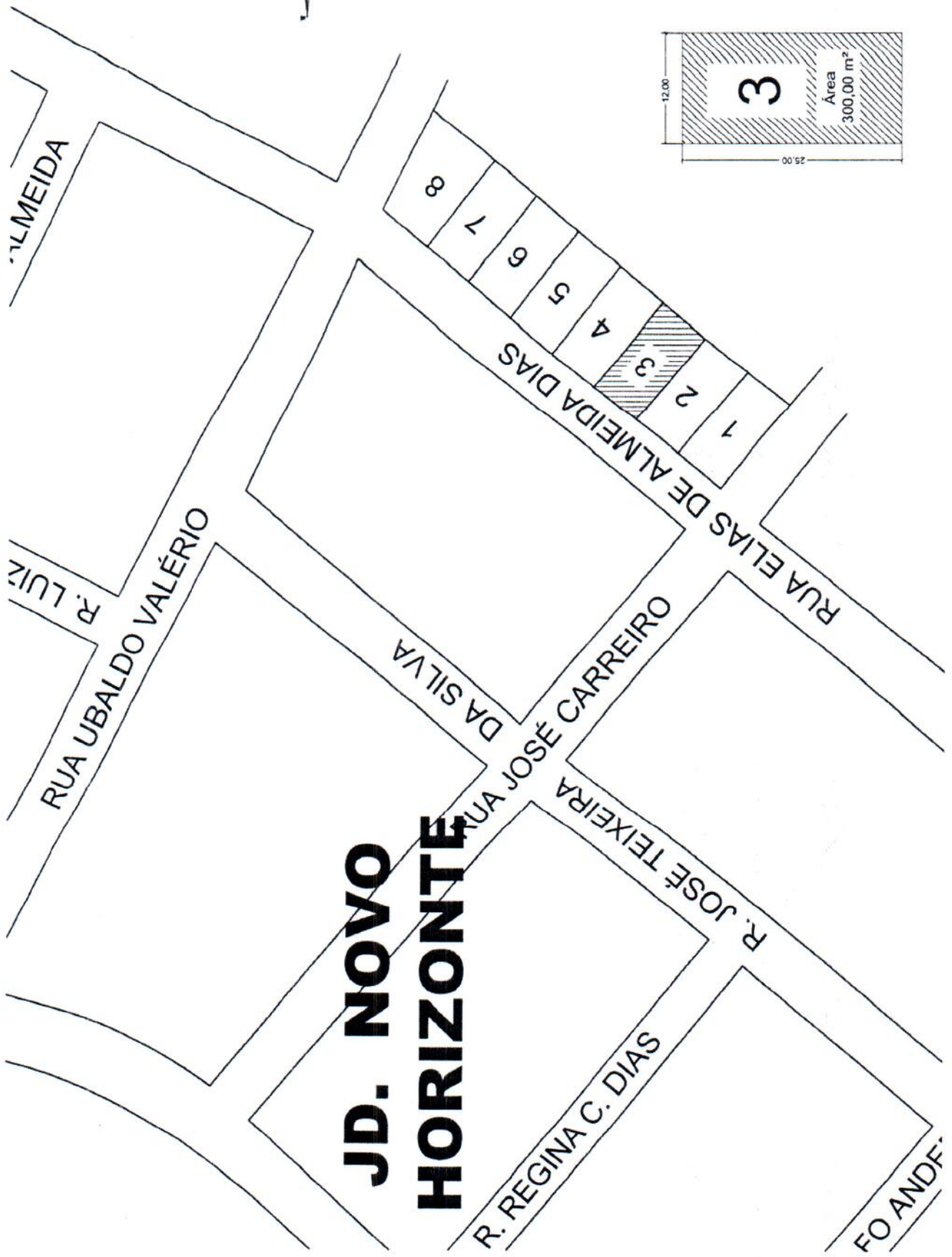
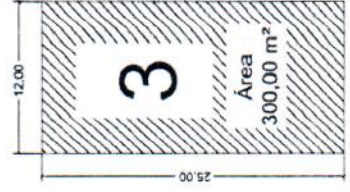
O imóvel fica próximo ao Córrego das “Velhinhas”, em área de preservação permanente e os fundos do imóvel fica ao mesmo nível do campo de futebol do bairro que quando chove forte fica alagado, não tendo para onde as águas das chuvas escoarem e invadem o imóvel pelos ralos e tubos de águas e esgoto.

Como o imóvel se situa em área de risco, uma vez que as águas toda vez que as chuvas são mais volumosas, invadem o imóvel, causando danos ao mesmo e aos seus moradores. seria viável a não utilização do imóvel como moradia, sendo que não temos como garantir a integridade física dos moradores e em a segurança do imóvel, em caso de fortes chuvas em que o nível dos Córregos que cortam o terreno do campo, sobe rápido e invade as casas, podendo ocasionar danos mais graves a base das casas e consequentemente podendo ferir seus moradores.

Sem mais para o momento

Muzambinho – MG, 7 de Maio de 2019

Evandro José Pinto  
Diretor. Depto engenharia e Planejamento  
Arquiteto/ Urbanista CAU: A 33271-2



# JD. NOVO HORIZONTE

RUA ALMEIDA

RUA UBALDO VALÉRIO

R. LUIZ

RUA JOSÉ DA SILVA

R. JOSÉ TEIXEIRA

R. REGINA C. DIAS

FO ANDE

RUA ELIAS DE ALMEIDA DIAS

- 8
- 7
- 6
- 5
- 4
- 3
- 2
- 1





2º TABELIONATO DE NOTAS DE MUZAMBINHO - MG  
CLEBER HENRIQUE BUENO - TABELIÃO

Livro: 87-N - Folha: 157

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA, COMO ADIANTE SE DECLARA:

**S A I B A M** quantos esta pública escritura de inventário e partilha virem que aos 19 (dezenove) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Cidade e Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, em Cartório, situado na Rua João Pinheiro, 27, Sala 01, Centro, CEP 37.890-000, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS**: 1) **LUZIA DA SILVA ALVES**, brasileira, viúva, conforme certidão de casamento expedida aos 11/12/2017 pela Oficial do Registro Civil das pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº 0561350155 1984 3 00005 020 0000520 34, do lar, portadora da cédula de identidade nº MG-12.904.623 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.548.256-40, filha de Maria José da Silva e Flauzino da Silva, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 50, Bairro Barra Funda, Muzambinho/MG; e 2) **ALINE CRISTINA ALVES COELHO**, brasileira, cabeleireira, portadora da cédula de identidade nº MG-15.356.159 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.383.256-48, filha de Luzia da Silva Alves e João Lourenço Alves, e seu marido **RONALDO CESAR COELHO**, brasileiro, mecânico de bicicletas, portador da cédula de identidade nº MG14404944 SSP/MG, como consta da CNH registro nº 03823674614, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.870.526-17, casados aos 07/10/2011, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida aos 11/12/2017 pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade matrícula nº 0561350155 2011 2 00042 034 0006573 06, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, nº 831, Bairro Centro, Muzambinho/MG, e, como **ASSISTENTE** - a Dra. **JOSIANI BÓCOLI MAGALHÃES**, brasileira, que declarou ser casada, advogada, portadora da cédula de identidade nº MG-11.805.841 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.014.506-60 e na OAB/MG sob o nº 106.550, com escritório profissional na Rua Capitão Heleodoro Mariano, 1.116, Bairro Centro, Muzambinho/MG. Os presentes capazes e, ante os documentos de identificação apresentados em seus originais, foram identificados por mim Tabelião, dou fé. E, assim, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por sua advogada acima nomeada, me foi requerido seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados por falecimento de: **João Lourenço Alves** e declararam o seguinte: 1. **DO AUTOR DA HERANÇA**: 1.1. **QUALIFICAÇÃO**: **JOÃO LOURENÇO ALVES**, era brasileiro, casado, conforme certidão de casamento expedida aos 11/12/2017 pela Oficial do Registro Civil das pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº 0561350155 1984 3 00005 020 0000520 34, serviços gerais, portava a cédula de identidade nº M3254831 SSP/MG, estava inscrito no CPF/MF sob o nº 499.955.106-34, residia e domiciliava na Rua Riachuelo, nº 50, Bairro Barra Funda, Muzambinho/MG. 1.2. **DO FALECIMENTO**: O Autor da herança faleceu no dia 04/11/2017 às 11:00 horas, no Hospital Santa Casa em Alfenas/MG, conforme certidão de óbito expedida aos 13/11/2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG, matrícula nº 0504760155 2017 4 00042 027 0024962 41. 1.3. **DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO**: O "de cujus" não deixou testamento, conforme declaram as partes, tendo sido apresentada a informação negativa de existência de testamento expedida pela Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), responsável pelo Registro Central de Testamentos On Line (RCTO), emitida aos 18/12/2017. 1.4. **DA VIÚVA MEEIRA**: O "de cujus" era casado com **LUZIA DA SILVA ALVES**, acima qualificado(a), cujo matrimônio se realizou aos 05/10/1984, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme certidão de casamento expedida aos 11/12/2017, pela Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Muzambinho/MG, matrícula nº 0561350155 1984 3 00005 020 0000520 34, com quem viveu até o seu falecimento; 1.5. **DA HERDEIRA**: O "de cujus" deixou a seguinte herdeira filha: **ALINE CRISTINA ALVES COELHO**. 2. **DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**: Os outorgantes e reciprocamente outorgados nomeiam inventariante do espólio de João Lourenço Alves, a herdeira Aline Cristina Alves Coelho, já qualificada, nos termos do art. 618





do Código de Processo Civil, conferindo-lhe todos os poderes que se fizerem necessários para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que possam eventualmente estar fora deste inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, podendo ainda nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, bem como representar o espólio perante os órgãos da administração pública direta e indireta municipais, estaduais ou federais, e, ainda, perante quaisquer pessoas físicas e/ou jurídicas, instituições bancárias e cooperativas de crédito, podendo requerer informações e documentos comprobatórios da existência de bens, valores e dívidas existentes em nome do falecido, receber remunerações devidas ao falecido, restituições de imposto de renda, resíduos de aposentadorias ou pensões, e, ainda, assinar escrituras de rerratificação. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se desde já, a prestar conta aos herdeiros, se por eles solicitado. A inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados. 3. **DOS BENS:** O "de cujus" possuía, por ocasião da abertura da sucessão, os seguintes bens: 3.1. um lote de terreno para a construção, situado nesta cidade, medindo 8.69 mts de frente para a Rua Riachuelo, pelo lado esquerdo e aos fundos confronta com o Lote 01, medindo 14.40 mts e 6.25 mts respectivamente e pelo lado direito confronta com Zélia Carvalho Freire, medindo 11.90 mts, depois 5,59 mts a esquerda até aos fundos, perfazendo a área total de 125,20 mts<sup>2</sup>, devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o n° R-03, da matrícula n° 11.278, folha 01, livro 02, estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme avaliação feita pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais, para fins de recolhimento do imposto de transmissão. 3.2. um lote de terreno para a construção, situado nesta cidade, a Rua Camilo Júlio Barbosa (antiga Rua Um), sendo o lote de n° 08 da Quadra "E", do loteamento "JARDIM CERÁVOLO", com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente Rua Camilo Júlio Barbosa, medindo 08,80 metros, fundos lote 09, medindo 08,45 metros, lado direito lotes 01,02 e 05, medindo 18,00 metros, e lado esquerdo, lote 010, medindo 16,50 metros, perfazendo a área total de 145,76 mts<sup>2</sup>., Inscrição Imobiliária: 01.13.005.0011.0000, devidamente registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob os números R-09 e R-10, da matrícula n° 11.108, folha 01/02, livro 02, estimado em R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil duzentos e setenta reais), conforme avaliação feita pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais, para fins de recolhimento do imposto de transmissão. 3.3. veículo marca/modelo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano fab/mod. 2006/2007, cor prata, placa HAF-1688, cód renavan n° 905695569, chassi 9C2KC08107R070206, estimado em R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais), conforme avaliação feita pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais. 4. **DAS DÍVIDAS:** O "de cujus" não deixou nenhuma dívida conhecida a ser suportada pelos herdeiros. 5. **DA PARTILHA:** O total líquido dos bens e haveres do espólio monta em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será partilhado da seguinte forma: 5.1. A viúva meeira LUZIA DA SILVA ALVES, acima qualificada, caberá: A) a integralidade (100%) do bem imóvel descrito e caracterizado no item 3.2, B) a integralidade (100%) do veículo descrito no item 3.3, pagamento este no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 5.2. À herdeira ALINE CRISTINA ALVES COELHO, acima qualificada, caberá: a integralidade (100%) do bem imóvel descrito e caracterizado no item 3.1, pagamento este no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). 6. **DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram-me apresentados os seguintes documentos, os quais ficam arquivados nesta serventia, na caixa de n° 44: 6.1. Certidão de Pagamento - Desoneração ITCD, Instituída pela Lei n°. 14.941/03 e regulamentada pelo Decreto n°. 43981/05 - RITCD, número do protocolo 201.712.308.899-3, número de certificação do documento 2017000243599877, a qual certifica o recolhimento do ITCD do(s) bem(ns) ora partilhado(s); 6.2. Certidão(ões) de inteiro teor da(s) matrícula(s), bem como Certidão(ões) Negativa(s) de Ônus Reais e de Citação do falecido em Ações Pessoais Reipersecutórias relativa(s) ao(s) imóvel(is) objeto(s) da presente escritura, expedida(s) pelo Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca em 15/12/2017; 6.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do falecido, emitida em 13/12/2017, com validade até 11/06/2018; 6.4. Certidão Negativa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Livro: 87-N - Folha: 158

de Débito Tributário do Estado de Minas Gerais, em nome do falecido, emitida em 13/12/2017, com validade até 13/03/2018; 6.5. Certidão Negativa de Débito Municipal, em nome do falecido emitida em 14/12/2017, válida até 12/06/2017; 6.6. Informação acerca da inexistência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação de testamento feitos pelo(a) autor(a) da herança, expedida pela CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados, aos 18/12/2017, constando que a pesquisa contempla os atos enviados pelos Estados de: " - DF: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2017 - ES: desde 1º de janeiro de 1980 até 31 de dezembro de 2012 - MG: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de novembro de 2017 - MS: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2017 - MT: desde 1º de janeiro de 2000 até 15 de novembro de 2017 - PB: desde 1º de janeiro de 1918 até 31 de dezembro de 2012 - PE: desde 1º de janeiro de 1960 até 31 de dezembro de 2012 - PR: desde 1º de janeiro de 1900 até 15 de novembro de 2017 - RO: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2017 - RS: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2017 - SC: desde 1º de janeiro de 2000 até 30 de novembro de 2017 - SP: desde 1º de janeiro de 1970 até 30 de novembro de 2017". 7. As partes declaram que: 7.1.: o(s) imóvel(eis) ora partilhado(s) se encontra(m) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, dívidas, tributos de quaisquer naturezas e débito condominial; 7.2.: não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o(s) bem(ns) partilhado(s); 7.3.: não são empregadores rurais ou urbanos e não estão sujeitas às prescrições da lei previdenciária em vigor; 7.4.: que o conteúdo das certidões expedidas pelos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais, apresentadas neste ato, permanece inalterado; 7.5.: foram por mim orientadas a declarar o valor real ou de mercado do(s) imóvel(is) objeto(s) da presente, nos termos do art. 103 do Prov. nº 260/CGJ/2013. 8. **DECLARAÇÕES DA ADVOGADA:** Pela Dra. Josiani Bócoli Magalhães me foi dito que, na qualidade de advogada dos outorgantes e reciprocamente outorgados, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei. 9. **DECLARAÇÕES FINAIS:** As partes requerem e autorizam o seguinte: a) a Inventariante a transferir o veículo acima descrito e caracterizado para o nome da viúva meeira Luzia da Silva Alves ou para o nome de terceiros, a quem o veículo for eventualmente vendido; b) os órgãos e instituições competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários à transferência do veículo acima descrito; c) os Oficiais dos Registros Imobiliários competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente escritura. 10. **DISPOSIÇÕES DE CARÁTER GERAL:** Nos termos do art. 3º, da Res. 35/2007, do Conselho Nacional de Justiça, a presente escritura de inventário e partilha não depende de homologação judicial e é título hábil para o registro civil e o registro imobiliário, para a transferência de bens e direitos, bem como para promoção de todos os atos necessários à materialização das transferências de bens e levantamento de valores (DETRAN, Junta Comercial, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, instituições financeiras, companhias telefônicas, etc.). Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme IN/SRF vigente. Certifico e dou fé que foi emitido na data de 18/12/2017 Relatório de Consulta de Indisponibilidade, através do sítio "www.indisponibilidade.org.br", de acordo com o Provimento nº 39 de 2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, com resultado negativo, o qual gerou o seguinte Código HASH: em nome de: João Lourenço Alves: 1eab.3a65.4f86.7f5f.ef6a.3df0.2e20.e0e3.4ec8.3a39. E, por assim haverem convenção, me pediram as partes lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam em tudo conforme, aceitaram, outorgaram e assinam. Eu, CLEBER HENRIQUE BUENO, Tabelião de Notas, que a digitei, a conferi, subscrevi, dato e assino. (aa) LUZIA DA SILVA ALVES, ALINE CRISTINA ALVES COELHO, RONALDO CESAR COELHO, JOSIANI BÓCOLI MAGALHÃES, TRASLADADA EM SEGUIDA, DOU FÉ, ASSINO. Eu, (Cleber Henrique Bueno), Tabelião de Notas, a subscrevo, assino em público e raso.





Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

*[Handwritten signature]*

Cleber Henrique Bueno Tabelião de Notas 20 397 204/0001-15  
2º TABELIONATO DE NOTAS DE MUZAMBINHO - MG  
Cleber Henrique Bueno

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça		TABELÃO
Nº selo de consulta: BSR93903		
Código de segurança : 2703116674075191		Rua João Pinheiro, 27 - SL 01 - Centro - CEP 37.000-000
Ato: 1461, Quantidade Ato: 1, Emolumentos: R\$ 84,34, Recome: R\$ 5,06, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 34,45, Total: R\$ 123,85, Ato: 1466, Quantidade Ato: 2, Emolumentos: R\$ 951,04, Recome: R\$ 57,06, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 388,48, Total: R\$ 1.396,58, Ato: 8101, Quantidade Ato: 15, Emolumentos: R\$ 81,30, Recome: R\$ 4,80, Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,00, Total: R\$ 113,10.		
"Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> "		

MUZAMBINHO  
RUA CAPITÃO BELLODORO MARIANO, 1422 - CENTRO  
MUZAMBINHO - MG - CEP 37090-000 - FONE: (35) 3671-9041  
Humberto Gomes do Amaral - Oficial  
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico: SLF76298  
Código de segurança: 3012753611001050  
Quantidade de atos praticados: 01  
Emol: R\$ 20,10, RPB: R\$ 1,00, TRF: R\$ 0,00, Total: R\$ 21,10.  
Consulte a validade desse Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

MUZAMBINHO  
RUA CAPITÃO BELLODORO MARIANO, 1422 - CENTRO  
MUZAMBINHO - MG - CEP 37090-000 - FONE: (35) 3671-9041  
Humberto Gomes do Amaral - Oficial  
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Protocolo: 109290 Data: 26/12/2017  
Atos Praticados  
Código 4701, Quantidade: 1, Apresentação: E-01, R\$ 120,10, TRF: R\$ 02, RECOMPE: R\$ 1,60, Valor Final: R\$ 121,70  
Manifestação registrada: 11108, registro: AV-11-11108 em 09/01/2018  
Manifestação registrada: 11108, registro: R-12011108 em 09/01/2018  
Manifestação registrada: 11276, registro: R-11-11276 em 09/01/2018  
Manifestação registrada: 11276, registro: R-11-11276 em 09/01/2018  
Manifestação registrada: 11276, registro: R-11-11276 em 09/01/2018  
Manifestação registrada: 11276, registro: R-11-11276 em 09/01/2018

MUZAMBINHO  
RUA CAPITÃO BELLODORO MARIANO, 1422 - CENTRO  
MUZAMBINHO - MG - CEP 37090-000 - FONE: (35) 3671-9041  
Humberto Gomes do Amaral - Oficial  
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico: 3012753611001050  
Código de segurança: 3012753611001050  
Quantidade de atos praticados: 13  
Consulte a validade desse Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Humberto Gomes do Amaral  
*[Handwritten signature]*



# CERTIDÃO



LIBRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG.

matrícula  
11.108

folha  
01

Élito Márcio Teixeira  
Oficial

Muzambinho, 23 de Fevereiro de 1994.

Este lote de terreno para construção, situado nesta cidade a Rua...  
...sendo o lote de nº 08 da Quadra "E", do loteamento "JARDIM CERÁVOLO", com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente Rua Um, medindo 08,80 metros, fundos lote 09, medindo 08,45 metros, lado direito lotes 01, 02 e 05, medindo 18,00 metros, e lado esquerdo, lote 010, medindo 16,50 metros, perfazendo a área total de 145,76 mts.2. ORIGEM: Livro 2 fls. 1 R. 2 M. 10.849 em 16/09/1.993. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO CGC. 18.668.624/0001-47, com sede nesta cidade à Rua Carlos Prado nº 52, o referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 23 de Fevereiro de 1.994. O Oficial: *[Assinatura]*

R. 1 M. 11.108:- Por força da Escritura Pública de doação lavrada pelo Tabelião do 1º ofício de notas, desta Comarca, no livro de nº 81 Fls 167 em 08 de março de 1994; O Sr. WALTER GOUVEIA SILVA, brasileiro, solteiro, carpinteiro, portador do CPF nº 050.176-72, residente a Rua Um Jardim Ceravolo, adquiriu o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, por doação, no valor de CR\$100.000.00. Doação Feita de conformidade do Art. 1.940 da Lei 1.940 de 07.01.94. Sem condições. O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 14 de novembro de 1996. O oficial: *[Assinatura]*

R. 2 M. 11.108:- Por força da Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião do 1º ofício de notas, desta Comarca no livro de nº 83 Fls 116 em 11 de dezembro de 1996; a Srta LOLANDA CONSTANTINO, brasileiro, solteira, do lar, portadora do CPF. 505.694.306-15, residente a Av. Cel José Martins, 147 -- nesta cidade, adquiriu do Sr. Walter Gouveia Silva, solteiro, o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, no valor de R\$1.200.00 (hum mil e duzentos reais.) Sem condições. O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 11/12/96. O oficial: *[Assinatura]*

R. 3 M. 11.108: Por força da Escritura Pública de Compra e venda lavrada pelo tabelião do 2º ofício, desta Comarca, no livro de notas nº. 149 fls. 126 em 13 de Agosto de 1.999. O Sr. ARLINDO DA SILVA, brasileiro, agricultor, CIC. 164.231.756-34, casado com JANDYRA LUIZA DA SILVA, do lar, CIC. 013.748.756-86, residentes e domiciliados na Rua Campos nº. 80, nesta cidade, adquiriram de Lolanda Constantino, solteira, o imóvel acima descrito e constante do registro 2, desta matrícula, no valor de R\$1.400,00 Sem condições, O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 16 de Agosto de 1.999. O Oficial: *[Assinatura]*

Continua no verso





LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO -

matrícula

11108

folha

1

verso

**AV-4-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017**

Procedo a esta averbação para informar que o número da inscrição imobiliária do imóvel constar da presente matrícula é nº. 01.13.005.0011.0000, conforme dado extraído do Formal de Partilha apresentado a este Ofício. Ato: 4135, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

**AV-5-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017**

Procedo a esta averbação para informar a mudança da denominação do logradouro do presente imóvel, tendo em vista que passou de Rua Um para Rua Camilo Júlio Barroso, conforme dado extraído do Formal de Partilha apresentado a este Registro de Imóveis. Ato: 4159, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

**AV-6-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017**

Procedo a esta averbação para informar a mudança da denominação do logradouro do presente imóvel, tendo em vista que passou de Rua Camilo Júlio Barroso para Rua Camilo Júlio Barboos consoante declaração emitida em 27/05/2014 pelo Município de Muzambinho. Ato: 4159, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

**AV-7-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017**

Procedo a presente averbação para fazer constar no R.03 da presente matrícula que os **PROPRIETÁRIOS**, ARLINDO DA SILVA, brasileiro, aposentado, CTPS nº. 63.186, Sép. 0026/MG e CPF nº. 184.231.756-34 e JANDYRA LUIZA DA SILVA, brasileira, aposentada, RG nº. MG-15.462.671, SSP/MG e CPF nº. 013.748.756-86, são casados pelo regime da comunhão universal de bens desde 22/12/1962, conforme certidão de casamento emitida em 22/12/1962 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Muzambinho/MG, Livro nº. 02, Fls. 089, sob nº. 3.071 e dados pessoais dos cônjuges extraídos do Formal de Partilha apresentado a este Ofício. Ato: 4160, quant Ato: 2. Emol: R\$ 29,24. RPE: R\$ 1,76. TFJ: R\$ 9,74. Total: R\$ 40,74. O Oficial, *[Assinatura]*

**AV-8-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017**

Procedo a presente averbação para constar no R.03 e na Av.07 o óbito do **PROPRIETÁRIO** ARLINDO DA SILVA ocorrido em 12/01/2009, conforme certidão de óbito emitida em 13/01/2009 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Guaxupé/MG, Livro nº. 67-C, Fls. 104 nº. 9.620, extraída do Formal de Partilha apresentado a este Ofício. Ato: 4160, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

**R-9-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/03/2017**

Nos termos da Carta de Adjudicação datada de 21/02/2017, extraída dos autos nº. 0015690-82.2014.8.13.0441, julgado por sentença em 26/07/2016 pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho/MG, dos bens ficados por morte do **DE CUJUS** ARLINDO DA SILVA, coube à **VIÚVA MEEIRA**, JANDYRA LUIZA DA SILVA, brasileira, aposentada, RG nº. MG-15.462.671, SSP/MG e CPF nº. 013.748.756-86, residente na Rua Camilo Júlio Barbosa nº. 726, Jardim Cerávolo, Muzambinho/MG, 50%

Continua na ficha



- MG.

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Humberto Gomes do Amaral  
Oficial Registrador



11108

folha

2

CESSIONÁRIOS, JOÃO LOURENÇO ALVES, brasileiro, lavrador, RG n° 3.254.831, SSP/MG e CPF n° 499.955.106-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 22/09/1984 com LUZIA DA SILVA ALVES, brasileira, lavradora, RG n° MG-12.904.623, SSP/MG e CPF n° 056.548.256-40, residentes na Rua Riachuelo n° 50, Barra Funda, Muzambinho/MG, 50%, perfazendo a **totalidade** do imóvel constante do R.03 da presente matrícula pelo valor de R\$25.000,00, sendo o valor atualizado pela tabela do TJMG em R\$30.626,82 para fins de cobrança de taxas e emolumentos. **SEM CONDIÇÕES** Isento do ITCD e recolhido o ITBI. Inscrição imobiliária n° 01.13.005.0011.0000. Emitida DOI. Ato: 4514, quant Ato: 1. Emol: R\$ 598,13. RPE: R\$ 34,89. TFJ: R\$ 244,31. Total: R\$ 878,33. O Oficial, *H. Amaral*

R-10-11108 - 10/04/2017 - Protocolo: 107324 - 28/05/2017

Nos termos da Carta de Adjudicação datada de 21/02/2017, extraída dos autos n° 0015690-82.2014.8.13.0441, julgado por sentença em 26/07/2016 pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Muzambinho/MG, a **TRANSMITENTE**, JANDYRA LUIZA DA SILVA, viúva, retro qualificada, vende 50% do imóvel constante do R.09 da presente matrícula para os **ADQUIRENTES**, JOÃO LOURENÇO ALVES, brasileiro, lavrador, RG n° M-3.254.831, SSP/MG e CPF n° 499.955.106-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 22/09/1984 com LUZIA DA SILVA ALVES, brasileira, lavradora, RG n° MG-12.904.623, SSP/MG e CPF n° 056.548.256-40, residentes na Rua Riachuelo n° 50, Barra Funda, Muzambinho/MG, pelo valor de R\$12.500,00, sendo o valor atualizado pela tabela do TJMG em R\$15.313,41 para fins de cobrança de taxas e emolumentos, perfazendo a **totalidade** do imóvel. **SEM CONDIÇÕES**. Recolhido o ITBI. Inscrição imobiliária n° 01.13.005.0011.0000. Emitida DOI. Ato: 4513, quant Ato: 1. Emol: R\$ 475,52. RPE: R\$ 28,53. TFJ: R\$ 194,24. Total: R\$ 698,29. O Oficial, *H. Amaral*

AV-11-11108 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017

Procede a presente averbação para constar o óbito do **PROPRIETÁRIO**, JOÃO LOURENÇO ALVES ocorrido em 04/11/2017, conforme certidão de óbito emitida em 13/11/2017 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG, Livro n° 00042, Fls. 027, n° 0024962, constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha apresentada a este Registro de Imóveis. Ato: 4160, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *H. Amaral*

R-12-11108 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017

Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 19/12/2017, lavrada no 2º Serviço de Notas de Muzambinho/MG, Livro n° 87-N, Fls. 157 à 158, do **DE CUJUS**, JOÃO LOURENÇO ALVES, retro qualificado, coube a **VIÚVA MEEIRA**, LUZIA DA SILVA ALVES, brasileira, do lar, RG n° MG-12.904.623, SSP/MG e CPF n° 056.548.256-40, residente na Rua Riachuelo n° 50, Barra Funda, Muzambinho/MG, o imóvel acima descrito e constante dos R.09 e R.10 da presente matrícula, pelo valor de R\$47.270,00. **SEM CONDIÇÕES**. Recolhido ITCD. Informado o código hash. Inscrição

Continua no verso





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Humberto Gomes do Amaral  
Oficial Registrador



matrícula  
**11108**

folha  
**2**  
verso

imobiliária nº. 01.13.005.0011.0000. Emitida DOI. Ato: 4515, quant Ato: 1. Emol: R\$ 736,29. RPE: R\$ 44,18. TFJ: R\$ 300,72. Total: R\$ 1.081,19. O Oficial, *Humberto Gomes do Amaral*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO/MG

Emol: R\$

*amaral*

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31.12.73, que a presente cópia é fiel da matrícula a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 01/09/2011, sendo produzidos pelos titulares anteriores e de suas responsabilidades, conforme Lei nº 6.015. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. A presente Ata: 1. Emolumentos: R\$ 16,08. Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício de distribuição: Imóveis, localidade: Muzambinho. Nº selo de consulta: BUE78634, código de acesso: 207590048985. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,16. Valor Total do Recome: R\$ 1,50. Valor da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 46,14. "Consulte o selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Prazo de validade: 30 dias  
Muzambinho, 10 de janeiro de 2018.

- Humberto Gomes do Amaral - Titular
- Ronise Queiroga Monteiro do Amaral - Of. Substituta
- *J. A. Vasconcelos* - Of. Substituta



Esta certidão contém 05 lauda(s).



CERTIDÃO



REGISTRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG.

Lélio Márcio Teixeira  
Oficial

11.278

folha  
01

Muzambinho, 28 de setembro

de 19 94

Este lote de terreno para construção, situado nesta cidade, medindo 8,69 mts de frente para a Rua Riachuelo, pelo lado esquerdo e aos fundos confronta com o Lote 01, medindo 14,40 mts e 8,25 mts respectivamente e pelo lado direito confronta com Sélia Carvalhaes Freire, medindo 11,90 mts, depois 5,59 mts e esquerda até aos fundos, perfazendo a área total de 124,20 mts. ORIGEM: Livro 02 Fls 1 R.1 M.10.493 em 07.08.92. PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ MARIA VASCONCELOS, pedreiro e sua mulher DAL MARTINHA DE LOURDES CAMPOS VASCONCELOS, do lar, brasileiro, CPF.MF. 346.720.796-00, residente a Rua Sete de setembro 11.278, nesta cidade. O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 28 de setembro de 1994.0 oficial.

11.278:- Por força da escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelião do 3º ofício de notas desta Comarca no livro de nº 045 Fls 041 em 27 de setembro de 1994; o Sr. JAIRO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado com Neusa Marquesina da Silva, lavrador, CPF. 527.640.016.49, residente no bairro São Domingos, neste município, adquiriu o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, no valor de R\$829,00 (oitocentos e vinte nove reais). Sem condições. O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 28 de setembro de 1994.0 oficial.

11.278: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada pelo tabelião do 2º Ofício desta Comarca, no livro de notas nº 144 fls. 141 em 01 de Novembro de 1.994. O Sr. SEBASTIÃO TAVARES REIS, brasileiro, lavrador, portador do CIC. 499.955.706-30, casado com Maria Zenilde Gonçalves Reis, do lar residentes e domiciliados no bairro São Domingos neste município adquiriram de Jair Aparecido da Silva e sua mulher Neusa Marquesina da Silva, o imóvel acima descrito e constante do R. 1 desta matrícula, no valor de R\$829,00, Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 01 de Novembro de 1.994.-

11.278: Nos termos da Escritura Pública de Compra e venda lavrada pelo tabelião do 3º Ofício desta Comarca, no livro de notas nº 45 fls. 73 em 02 de Dezembro de 1.994. O Sr. LOURENÇO ALVES, brasileiro, casado com Lúzia da Silva Alves, do lar, ele lavrador, portador do CIC. 499.955.106-34, residentes no bairro Patrimônio, neste município, adquiriram do Sr. Sebastião Tavares Reis e sua mulher Maria Zenilde Gonçalves Reis, o imóvel acima descrito e constante do R. 2 desta matrícula, no valor de R\$829,00, Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 05 de Dezembro de 1.994. O Ofi--





11278

folha

1

verso

**AV-4-11278 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017**

Procedo a esta averbação para informar que o número da inscrição imobiliária do imóvel constante da presente matrícula é nº. **01.20.001.0005.0000**, conforme Listagem do Cadastro Imobiliário apresentado a este Registro de Imóveis. Ato: 4135, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

**AV-5-11278 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017**

Procedo a presente averbação para fazer constar no **R.03** da presente matrícula que os **PROPRIETÁRIOS**, **JOÃO LOURENÇO ALVES**, brasileiro, serviços gerais, RG nº. M-3.254.831, SSP/MG e CPF nº. 499.955.106-34 e sua esposa, **LUZIA DA SILVA ALVES**, brasileira, do lar, RG nº. MG-12.904.623, SSP/MG e CPF nº. 056.548.256-40, são casados pelo regime da **comunhão parcial de bens** desde 22/09/1984, e que são residentes na Rua Riachuelo nº. 50, Bairro Barra Funda, Muzambinho/MG, oportunidade que anexa a certidão de casamento emitida em 11/12/2017 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Muzambinho/MG, Livro nº. 00005, Fls. 020, sob nº. 0000520 e dados pessoais dos cônjuges constantes da Escritura Pública apresentada a este Registro de Imóveis. Ato: 4160, quant Ato: 2. Emol: R\$ 29,24. RPE: R\$ 1,76. TFJ: R\$ 9,74. Total: R\$ 40,74. O Oficial, *[Assinatura]*

**AV-6-11278 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017**

Procedo a presente averbação para constar o óbito do **PROPRIETÁRIO**, **JOÃO LOURENÇO ALVES** ocorrido em **04/11/2017**, conforme certidão de óbito emitida em 13/11/2017 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG, Livro nº. 00042, Fls. 027, nº. 0024962, constante da Escritura Pública de Inventário e Partilha apresentada a este Registro de Imóveis. Ato: 4160, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *[Assinatura]*

**R-7-11278 - 09/01/2018 - Protocolo: 109290 - 26/12/2017**

Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha datada de 19/12/2017, lavrada no 2º. Serviço de Notas de Muzambinho/MG, Livro nº. 87-N, Fls. 157 à 158, do **DE CUJUS**, **JOÃO LOURENÇO ALVES**, retro qualificado, **coube a HERDEIRA**, **ALINE CRISTINA ALVES COELHO**, brasileira, cabeleireira, RG nº. MG-15.356.159, SSP/MG e CPF nº. 104.383.256-48, casada pelo regime da comunhão parcial de bens desde 07/10/2011 com **RONALDO CÉSAR COELHO**, brasileiro, mecânico de bicicleta, RG nº. MG-14.404.944, SSP/MG e CPF nº. 080.870.526-17, residentes na Rua Barão do Rio Branco nº. 831, Centro, Muzambinho/MG, o imóvel acima descrito e constante do **R.03** da presente matrícula, pelo valor de **R\$50.000,00. SEM CONDIÇÕES**. Recolhido ITCD. Informado o código hash. Inscrição imobiliária nº. **01.20.001.0005.0000**. Emitida DOI. Ato: 4515, quant Ato: 1. Emol: R\$ 736,29. RPE: R\$ 44,18. TFJ: R\$ 300,72. Total: R\$ 1.081,19. O Oficial, *[Assinatura]*



MG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO/MG

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31.12.73, que a presente cópia é verdadeira e fiel da matrícula a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 01/09/2011, sendo produzidos pelos titulares anteriores e de suas responsabilidades, conforme Lei nº. 6.015. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,08. Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 13.07. Distribuição: Imóveis, localidade: Muzambinho. Nº selo de consulta: BUE78634, código de registro: 267590048985. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,16. Valor Total do Recome: R\$ 1,94. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,04. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 46,14. "Consulte a internet no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Prazo de validade: 30 dias  
Muzambinho, 10 de janeiro de 2018.

- Humberto Gomes do Amaral - Titular
- Ronise Queiroga Monteiro do Amaral - Of. Substituta
- Iracema de O. Vasconcelos Machado - Of. Substituta

Esta certidão contém 03 lauda(s).